

Carga horária teórica: 4h
Carga Horária Total: 120h
Duração: 12 semana(s)
Objetivos
Tema: Desenvolver o formalismo geral da teoria clássica dos campos (relativística), ainda no âmbito pré-geométrico do espaço-tempo plano de Minkowski.

Justificativas
Conteúdo
[1] Resumo de relatividade restrita: princípio da relatividade, transformações de Lorentz, geometria do espaço-tempo de Minkowski, cinemática e dinâmica do ponto material relativístico, formalismo covariante, formulação covariante da eletrodinâmica e da hidrodinâmica relativística, tensor de energia-momento. [2] Formalismo geral: princípio variacional, equações de Euler-Lagrange, exemplos I (campos escalares, eletrodinâmica), formulação hamiltoniana (não covariante). [3] Simetrias e teorema de Noether: correntes e tensores de energia-momento ("canônicos" e "melhorados"), exemplos II (simetrias espaço-temporais e simetrias internas), quebra de simetria espontânea I (teorema de Goldstone). [4] Campos de spinores: álgebras de Clifford, equação de Dirac. [5] Teorias de Yang-Mills: o princípio de invariância de calibre (simetrias globais e locais), campos de calibre e acoplamento mínimo, quebra de simetria espontânea II (mecanismo de Higgs). [6] O modelo padrão da física das partículas.

Avaliação
Provas, listas de exercícios e seminários.
Bibliografia
M. Forger & H. Römer: An introduction to geometric field theory, in preparation (notas de aula em LaTeX disponíveis na página do docente responsável). L.D. Landau & E.M. Lifshitz: The classical theory of fields (course of theoretical physics, Vol. 2), 4th edition, Butterworth-Heinemann, Oxford 1980. W. Thirring: Classical mathematical physics: dynamical systems and field theories, 3rd edition, Springer-Verlag, New York 2003. D.E. Soper: Classical field theory, Dover, 2008.

MAP 5882
Nome da disciplina: Introdução à Teoria Geométrica dos Campos II
Versão: 5
Créditos: 8
Carga horária estudo: 4h
Carga horária prática: 2h
Carga horária teórica: 4h
Carga Horária Total: 120h
Duração: 12 semana(s)
Objetivos
Apresentar a teoria da relatividade geral.
Justificativas
Conteúdo

[1] Resumo de pré-requisitos da geometria diferencial I (cálculo em variedades): variedades, fibrados vetoriais, fibrado tangente, campos vetoriais e tensoriais, formas diferenciais, cálculo de Cartan, integração, teorema de Stokes, cohomologia de de Rham, elementos da geometria riemanniana e pseudo-riemanniana, elementos da teoria de grupos e álgebras de Lie. [2] Fundamentos da relatividade geral: o princípio de equivalência, movimento geodésico, primeiros testes experimentais, o espaço-tempo como variedade lorentziana. [3] Matéria em campos gravitacionais: o tensor de energia-momento. [4] Equações de Einstein e o princípio variacional de Einstein-Hilbert. [5] Campos gravitacionais fracos: o limite (pós-)newtoniano, radiação gravitacional. [6] Simetrias e campos de Killing. [7] Soluções exatas: Schwarzschild, Reissner-Nordström, Kerr, Kerr-Newman. [8] Singularidades e buracos negros. [9] Cosmologia: composição e distribuição da matéria no universo, soluções de Friedmann e Robertson-Walker, a evolução do universo, problemas em aberto (matéria escura, energia escura, o papel da constante cosmológica, o cenário da inflação, a singularidade inicial, ...)

Avaliação
Provas, listas de exercícios e seminários.
Bibliografia
M. Forger & H. Römer: An introduction to geometric field theory, in preparation (notas de aula em LaTeX disponíveis na página do docente responsável). R. Abraham & J.E. Marsden: Foundations of mechanics, 2nd edition, Benjamin-Cummings, New York 1978. F. Warner: Foundations of differentiable manifolds and Lie groups, Scott, Foresman & Co, 1971. C.W. Misner, K.S. Thorne & J.A. Wheeler: Gravitation, Freeman & Co., San Francisco 1973. S.W. Hawking & G.F.R. Ellis: The large scale structure of space-time, Cambridge University Press, Cambridge 1973. R.M. Wald: General relativity, Chicago University Press, Chicago 1984. R.K. Sachs & H.-H. Wu: General relativity for mathematicians, Springer-Verlag, Berlin 1983. B. O'Neill: Semi-riemannian geometry with applications to relativity, Academic Press, New York 1983. J.K. Beem, P.E. Ehrlich & K.L. Easley: Global lorentzian geometry, 2nd edition, Marcel Dekker, New York 1996.

ESPECIALIDADE 4:
Métodos Numéricos e Otimização
MAP5747
Nome da disciplina: Otimização não Linear
Versão: 3
Créditos: 8
Carga horária estudo: 4h
Carga horária prática: 2h
Carga horária teórica: 4h
Carga Horária Total: 120h
Duração: 12 semana(s)
Objetivos

Apresentar as principais ferramentas para a resolução de problemas de otimização não linear.

Justificativas
A disciplina aborda o problema de encontrar numericamente um ponto de mínimo para uma função suave restrita a um subconjunto, em geral não convexo, do espaço euclidiano. Este problema encontra aplicações em diversas áreas da ciência

Conteúdo
1. Introdução: Definições básicas. 2. Existência e unicidade de solução: Resultados em otimização convexa e em conjuntos compactos. 3. Otimização sem restrições: Condições de otimalidade. Métodos de Cauchy, Newton e Quasi-Newton. 4. Globalização: Busca linear. Regiões de confiança. 5. Otimização com restrições de igualdade e desigualdade: Restrições lineares. Métodos de restrições ativas. Condições de otimalidade. Métodos de penalidades

Avaliação
Método: Provas e tarefas que podem ou não envolver programação. Critério: Média ponderada de provas e tarefas.

Bibliografia
M. Bazaraa, H. Sherali e C. Shetty, Nonlinear Programming: Theory And Applications, second edition, John Wiley & Sons, Hoboken NJ, 1993. D. Bertsekas, Nonlinear Programming, Athena Scientific, Belmont MA, 1999. A. Friedlander, Elementos de programação não-linear, Editora Unicamp, Campinas SP, 1994. D. G. Luenberger e Y. Ye, Linear and Nonlinear Programming, Springer, New York NY, 2008. J. M. Martínez e S. A. Santos, Métodos Computacionais de Otimização, IMPA, Rio de Janeiro RJ, 1995. J. Nocedal e S. Wright, Numerical Optimization, Springer, New York NY, 2006. A. A. Ribeiro e E. W. Karas, Otimização contínua - aspectos teóricos e computacionais, Cengage Learning, São Paulo SP, 2014. M. Solodov e A. Izmailov, Otimização, volume 1, Editora SBM, Rio de Janeiro RJ, 2007. M. Solodov e A. Izmailov, Otimização, volume 2, Editora SBM, Rio de Janeiro RJ, 2009.

MAP5915
Nome da disciplina: Otimização Linear
Versão: 2
Créditos: 8
Carga horária estudo: 8h
Carga horária prática: 4h

Carga horária teórica: 8h
Carga Horária Total: 120h
Duração: 6 semana(s)
Objetivos
Apresentar os conceitos básicos, teóricos e algorítmicos, da resolução de problemas de otimização linear.

Justificativas
O problema de otimização linear consiste em encontrar valores que minimizem uma função linear dada dentre aqueles valores que satisfazem um conjunto de restrições lineares dadas. Nesta disciplina são estudadas aplicações, teoria e algoritmos de otimização linear.

Conteúdo
1. Introdução: Modelagem de problemas de otimização linear. Representação gráfica e solução gráfica. 2. Geometria de otimização linear: Poliedros e conjuntos convexos. Pontos extremos, vértices e soluções viáveis básicas. Poliedros no formato padrão. Degenerescência. Existência de pontos extremos. Otimalidade de pontos extremos. 3. O método Simplex: Condições de otimalidade. Desenvolvimento do método Simplex. Implementação do método Simplex (implementação trivial, Simplex Revisado e tableau). Anti-ciclagem: ordem lexicográfica e regra de Brand. Encontrando uma solução viável básica inicial. 4. Dualidade: O problema dual. O teorema de dualidade. Variáveis duais ótimas como custos marginais. Problemas no formato padrão e o método Simplex Dual. 5. Análise de sensibilidade.

Avaliação
Média ponderada de atividades e provas.
Bibliografia
M. S. Bazaraa, J. J. Jarvis e H. D. Sherali, Linear programming and Network Flows, 4th edition, Wiley, New York, NY, 2009. D. Bertsimas e J. N. Tsitsiklis, Introduction to Linear Optimization, Athena Scientific, Belmont, MA, 1997. V. Chvátal, Linear Programming, W. H. Freeman, New York, NY, 1983. G. B. Dantzig, Linear Programming and Extensions, Princeton University Press, Princeton, NJ, 1963.

ESPECIALIDADE 5:
Análise Numérica
MAP5729
Nome da disciplina: Introdução à Análise Numérica
Versão: 9
Créditos: 8
Carga horária estudo: 4h
Carga horária prática: 2h
Carga horária teórica: 4h
Carga Horária Total: 120h
Duração: 12 semana(s)
Objetivos
Dar formação básica ao aluno em análise numérica.
Justificativas
Trata-se de disciplina fundamental em matemática Aplicada.

Conteúdo
1. Resolução de sistemas lineares: métodos diretos e iterativos; 2. Resolução de equações não-lineares: métodos de ponto fixo, Newton; 3. Interpolação polinomial (métodos de Lagrange e de Hermite), splines polinomiais, estimativas de erro; 4. Integração numérica: métodos baseados em polinômios e splines, quadratura Gaussiana, métodos baseados em extrapolação (método Romberg); 5. Resolução numérica de equações diferenciais ordinárias: problemas a valores iniciais, métodos de passo simples e de passo múltiplo; 6. Resolução numérica de equações diferenciais ordinárias: problemas de contorno, métodos de diferenças finitas, e/ou colocação e/ou elementos finitos.

Avaliação
Bibliografia
1. Stoer, J. and Bulirsch, R. - Introduction to numerical analysis. Springer, Berlin, 1980. 2. Isaacson, E., Keller, H.B., - Analysis of numerical methods. Wiley, 1966. 3. Schwarz, H.R., - Numerical analysis - a comprehensive introduction. John Wiley & Sons, 1989.

MAP5724
Nome da disciplina: Resolução Numérica de Equações Diferenciais Parciais Elípticas
Versão: 6
Créditos: 8
Carga horária estudo: 4h
Carga horária prática: 2h
Carga horária teórica: 4h
Carga Horária Total: 120h
Duração: 12 semana(s)
Objetivos
Ensinar métodos numéricos para resolução de EDP's, com ênfase nas elípticas.

Justificativas
Trata-se de disciplina fundamental à formação de Matemático Aplicado na área de Análise Numérica.
Conteúdo
Equações elípticas de segunda ordem, equações parabólicas e hiperbólicas e sua relação com as elípticas. Métodos de discretização; diferenças finitas e elementos finitos. Análises de Convergência e Estabilidade. Métodos clássicos de relaxação – Gauss Seidel e Sor. Método dos Gradientes conjugados, pré-condicionamento. Métodos diretos, fast-poisson-solvers. Uma introdução aos métodos multigrid.

Avaliação
Média ponderada de provas e exercícios
Bibliografia
1. Hackbusch, W., Elliptic Differential Equations, theorie and numerical treatment. Springer, New York, 1992. 2. Hackbusch, W., Multigrid Methods and Applications. Springer, Berlin-Heidelberg, New York; 3. Trottenberg, U., Schuller, A. e Oosterlee, C., Multigrid. Academic Press, 2001. 4. Stoer, J. e Bulirsch, R., Introduction to Numerical Analysis, Springer, Berlin 1980. 5. Strikwerda, J., Finite Difference Schemes and partial differential equations. SIAM, 2004.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 87/2019
EDITAL Nº 050 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU DA ACESSIBILIDADE (REF.: EDITAL Nº 04/2019 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, do Concurso Público para a função de Enfermeiro pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAPE, DIVULGA a análise dos recursos contra o indeferimento da participação como candidato com deficiência e/ou da acessibilidade para realização das provas.

2. Do Resultado
2.1. DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:
Recurso - Nome do Candidato - Documento - Inscrição - Código - Opção - Tipo - Justificativa / Análise
68600 - JUCILEIA BATISTA DOS SANTOS SOUZA - 28663903 - 75752018 - 4 - Enfermeiro - Indeferido - Não atendeu a alínea b1.do item 8.6., envio do "laudo médico (original ou cópia

autenticada), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato e que tenha sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término do período de inscrições deste Concurso. O laudo médico deverá conter, ainda, o nome completo do candidato, o número do documento de identidade (RG) do candidato, o número do CPF do candidato, bem como o nome, a assinatura e o CRM do profissional responsável pela emissão do laudo".

68514 - LAZARO CESAR DE OLIVEIRA - 59818951 - 76072142 - 4 - Enfermeiro - Deferido
2.2. DA ACESSIBILIDADE (CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAR A PROVA):

Recurso - Nome do Candidato - Documento - Inscrição - Código - Opção - Resultado - Justificativa / Análise
68602 - KENY MICHELLY CAMARGOS FERRAZ - 48614290 - 74668714 - 4 - Enfermeiro - Indeferido - Com base no item 6.4.1.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 97/2019
EDITAL Nº 049 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

(REF.: EDITAL Nº 03/2019 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, do Concurso Público para a função de Técnico de Enfermagem pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAPE, DIVULGA a análise do recurso contra o indeferimento da participação como candidato com deficiência.

1. Do Resultado
2.1. DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

Recurso - Nome do Candidato - Documento - Inscrição - Código - Opção - Tipo - Justificativa / Análise
68504 - ARIANE SANTANA SANTOS - 35636904 - 75127253 - 3 - Técnico em Enfermagem - Indeferido - Não atendeu a alínea b1. do item 8.6.: envio do: "laudo médico (original ou cópia autenticada), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato e que tenha sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término do período de inscrições deste Concurso. O laudo médico deverá conter, ainda, o nome completo do candidato, o número do documento de identidade (RG) do candidato, o número do CPF do candidato, bem como o nome, a assinatura e o CRM do profissional responsável pela emissão do laudo".
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL

A Diretoria da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, complementa o Edital publicado no DOE de 03-01-2020, páginas 148 e 149, Seção I, referente ao concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF113 - Fundamentos de Antropologia e Educação Física, EF413 - Sociologia do Esporte, EF622 - Educação Física - Educação Infantil , do Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, objeto do processo número 23-P-22677/2019, conforme segue:

"Anexo I – Programas das Disciplinas
DISCIPLINA:
EF 113 - Fundamentos de Antropologia e Educação Física
EMENTA:
• Fundamentos de Antropologia Social e suas implicações para a Educação Física. A relação entre Educação Física e Cultura.

OBJETIVOS:
• Apresentar a concepção sociocultural em contraposição ao ponto de vista exclusivamente biológico sobre a natureza humana.
• Desenvolver a compreensão do conceito de "cultura" como base para o entendimento da Educação Física e sua consequente atuação.
• Contribuir para o entendimento da Educação Física como área que estuda e atua sobre as manifestações corporais da sociedade contemporânea.
• Compreender a Educação Física (escolar e não escolar) e o Esporte como inseridos num contexto sociocultural.

PROGRAMA:
• Ciências da Natureza e Ciências Humanas.
• Noções básicas sobre Antropologia Social.
• O conceito de cultura como base para a compreensão da Educação Física.
• A construção cultural do corpo e as implicações para a Educação Física.
• A noção de "técnicas corporais" de Marcel Mauss.
• Contribuições da pesquisa etnográfica para a Educação Física.
• Antropologia do Esporte/Antropologia das práticas esportivas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:
Referências básicas:
1. DAOLIO, Jocimar. Cultura: educação física e futebol. 3ed. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2006.

2. MAUSS, Marcel. Sociologia e antropologia. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.
3. SPAGGIARI, Enrico; MACHADO, Giancarlo Marques Carrao; GIGLIO, Sérgio Setteni (Orgs.). Entre jogos e copas: reflexões de uma década esportiva. São Paulo: Intermeios/FAPESP, 2016.

Referências Complementares:
1. DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 17ed. Campinas: Papyrus, 2011.
2. GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.
3. LAPLANTINE, François. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 1988.
4. MAGNANI, José Guilherme Cantor. Da periferia ao centro: trajetórias de pesquisa em Antropologia Urbana. São Paulo: Terceiro Nome/FAPESP, 2012.
5. STIGGER, Marco P. (Org.). Educação Física + Humanas. Autores Associados: Campinas, 2015.

DISCIPLINA:
EF413 – Sociologia do Esporte
EMENTA:
Estudo das relações Esporte e Sociedade e suas implicações na sociedade contemporânea.

OBJETIVOS:
• Compreender a gênese do esporte moderno, sua historicidade e seus significados.
• Conhecer as principais teorias e conceitos da Sociologia do Esporte e as temáticas trabalhadas na área.
• Vislumbrar temas sociais em que o esporte tem relevância e impacto.

PROGRAMA:
• Gênese do Esporte Moderno.
• Teorias de Sociologia do Esporte
• Esporte e identidades: nacionalismo; gênero e etnia
• Esporte, mídia e violência.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:
Referências básicas:
1. BOURDIEU, Pierre. Programa para uma sociologia do esporte. In: Coisas ditas. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 207-220.
2. _____. Como é possível ser esportivo. In: Questões de Sociologia, Lisboa: Fim de Século, 2003, p.205-216
3. ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. A gênese do desporto: um problema sociológico. In: A busca da excitação. Lisboa: Difel, 1992, p. 187-221

Bibliografia complementar:
1. BARTHLO, Tiago Lisboa; SOARES, Antônio Jorge. A Transformação do Tênis em fenômeno midiático no Brasil a partir de Guga. Esporte e Sociedade, n. 2, Mar2006/Jun2006.

2. MARCHI JR, Wanderley. Voleibol e mídia: lances de um jogo desconhecido. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, Campinas - cdroom, 2003.

3. REIS, Heloisa Helena Baldy dos. Futebol e sociedade: uma análise histórica. Revista HISTEDBR Online, Faculdade de Educação Unicamp, v. 10, 2003.

DISCIPLINA:
EF 622 – EDUCAÇÃO FÍSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL
EMENTA:
Estudo das concepções e procedimentos pedagógicos da Educação Física e suas relações com a Educação Infantil.
OBJETIVOS:

•Por meio de abordagem teórico-prática, esta disciplina prioriza a reflexão sobre a infância e as relações da Educação Física no contexto de instituições de Educação Infantil. Assim, serão abordadas concepções de infância e sua construção histórico-social. Será enfatizada a análise e o debate sobre os aspectos político-pedagógicos que orientam a intervenção profissional em Educação Infantil, analisando a contribuição e a prática pedagógica da Educação Física com crianças na Educação Infantil.

PROGRAMA:
1- A história social da criança no mundo e no Brasil
2- Principais características da criança de zero a cinco anos de idade

3- Principais concepções teóricas para a Educação Infantil
4- Fundamentação teórica, Planejamento e desenvolvimento de atividades práticas na Educação Infantil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:
Referências básicas:
1. BAZILIO, L. C.; KRAMER, S. Infância, educação e direitos humanos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
2. BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB nº 5/2009a. Brasília, DF: CNE/MEC, 2009a.
3. MORIN, E. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Cortez, 2000.

Referências Complementares:
1.Base Nacional Comum Curricular – BNCC. 2017. <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/dia-base>.

2. PARO, V. H. Qualidade do ensino: a contribuição dos pais. São Paulo: Xamã, 2000.
3. PIAGET, J. O nascimento da inteligência na criança. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1986.

4. VIGOTSKY, L. S. A Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
5. VIGOTSKII, L. S.; LÚRIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. São Paulo: Ícone, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

2. BRACHT, Valter. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005. Capítulo 3 - A Crítica de Orientação Frankfuriana, p. 27-44.
3. BROHM, Jean Marie. 20 teses sobre esporte. In: Marie, J., Bourdieu, P. Dunning, E., Hargreaves, J. Todd, T., Young Kevin. Materiales de Sociologia del deporte. Madrid: Las Ediciones de La Piqueta, s.d.

4. BUJES, Maria Isabel Edelweiss. Infância e Maquinarias. Rio de Janeiro: DP&A editora, 2003.
5. DUNNING, Eric. Sociologia do esporte e os processos civilizatórios. São Paulo: Annablume, 2014, p. 171-184.

6. DURKHEIM, Emile. As regras do método sociológico. 17ªed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002.
7. LOBO, Lília Ferreira; FRANCO, Débora Augusto (orgs.) Infâncias em devir: ensaios e pesquisas. Rio de Janeiro: Garamond, 2018.

8. PRONI, M.; LUCENA, R. Esporte: história e sociedade. Campinas: Autores Associados, 2002.
9. WACQUANT, Loic. Corpo e Alma. Notas etnográficas de um aprendiz de boxe. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002. "

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP-100 – Práticas de Oficina I, AP-110 – Modelagem I, AP-211 – Desenho I: Desenho Artístico e AP-415 – Escultura I, do Departamento de Artes Plásticas da(o) Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO
1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
1.2.1. Um artista visual com as devidas comprovações de títulos exigidos pela Universidade e que possa bem responder pelos elementos de processos de criação artística; estrutura e projeto em arte; formas e modelagem de peças escultóricas; proposições de ação e discurso da arte contemporânea e dentro dela, da escultura contemporânea; Qualidade técnica e formal de materiais; estudos do espaço e da relação envoltória e urbana para as esculturas públicas; molde e modelo para a produção da escultura moderna; eixos de desenvolvimento da escultura e a qualidade dos materiais; projetos de instalação artística e sua condição material, poética, espacial e discursiva; distinções e atribuições dentre escultura, objeto, instalação e intervenção; relações entre a matéria e sua representação: escultura e fotografia/registros fotovideográficos; relações entre escultura e performance.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO
2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, será solidária, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de projeto de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para

avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- RTP – R\$ 1.918,76
- RTC – R\$ 4.870,60
- RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da(o) RH do Instituto de Artes.

Endereço: Rua Elis Regina, 50 - Cidade Universitária "Zefirino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Artes, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- documento de identificação pessoal, em cópia;
- sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
 - títulos universitários;
 - currículo vitae et studiorum;
 - atividades científicas, didáticas e profissionais;
 - títulos honoríficos;
 - bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
 - cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;
- portfólio artístico, conforme estabelecido no item 5.6.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Artes, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site www.iar.unicamp.br/ o conteúdo da deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.iar.unicamp.br/concursos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

- O concurso constará das seguintes provas:
 - prova escrita (eliminatória e classificatória - peso 01);
 - prova específica (eliminatória e classificatória - peso 01);
 - prova de títulos (classificatória - peso 02);
 - prova didática (classificatória - peso 02);
 - prova de arguição (classificatória - peso 01);
- Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Este concurso se realizará em duas fases, sendo a primeira fase de caráter eliminatório e classificatório (provas escrita e específica) e a segunda fase de caráter classificatório (provas de títulos, didática e de arguição).

5.4.1. As provas de caráter eliminatório ocorrerão no início do concurso e seus resultados serão divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.2. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus

livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa. É vedado o uso de quaisquer meios eletrônicos durante a fase de consulta.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.6.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 03 (três) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.6.1. poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Todos os candidatos realizarão a Prova Escrita simultaneamente.

5.5.5. As notas obtidas pelos candidatos classificados na Prova Escrita serão utilizadas para fins classificatórios finais, juntamente às notas das demais provas.

5.5.6. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova específica

5.6. Na Prova Específica, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão Julgadora analisará o portfólio artístico apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.6.1. O portfólio artístico, quando apresentado em mídia digital, deverá ser elaborado em arquivo(s) pdf para textos e imagens; e, AVI, MPEG, FLV ou MOV para vídeos.

5.6.2. As notas obtidas pelos candidatos classificados na Prova Específica serão utilizadas para fins classificatórios finais, juntamente às notas das demais provas.

5.6.3. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, sobre o portfólio artístico e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas escrita e específica terão caráter eliminatório e classificatório.

6.1.1. Observe-se, portanto, o seguinte procedimento:

- ao final das provas escrita e específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. e 5.6. deste edital;
- após a atribuição das notas, o resultado das provas escrita e específica serão imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- serão considerados aprovados nas provas escrita e específica os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete) em ambas as provas, de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados nas provas escrita e específica;
- as notas atribuídas nas provas escrita e específica por cada um dos examinadores aos candidatos serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.4. deste edital.

6.2. As provas de títulos, didática e de arguição terão caráter classificatório.

6.3. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.3.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Os envelopes contendo as notas das provas escrita e específica serão abertos ao término dessas, pois são eliminatórias. Os envelopes contendo as notas das provas de títulos, didática e de arguição serão abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.4. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.4.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.4.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.5. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.5.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.6. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.6.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.6.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.6.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.6.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.6.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.6.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.7. As sessões de que tratam os itens 6.3.1. e 6.5. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.8. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Instituto de Artes, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.9. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.10. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- Não comparecer a qualquer uma das provas presenciais do concurso, (escrita, didática e arguição).

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.10 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.iar.unicamp.br/concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) RH do Instituto de Artes. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e as Deliberações da Congregação IA N.º 149/2014 e 150/2014.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no site www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria da(o) RH do Instituto de Artes que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I - Programas das Disciplinas

1. DISCIPLINA: AP 100 - Práticas de Oficina I

2. EMENTA: Estudo do desenvolvimento das técnicas, materiais e equipamentos próprios de ateliês artísticos e ou oficinas de madeira, visando a produção de uma poética visual.

3. OBJETIVOS: - Orientar o aluno no desenvolvimento de idéias plásticas, proporcionando um enquadramento antropológico aos meios elementares de ação sobre a matéria e as técnicas de manufatura de um objeto. Considerando que junto a esse motivo, inicia-se a consciência da construção de uma poética visual.

- Demonstrar ao aluno a importância do binômio procedimento/criatividade e como desenvolver um projeto a partir de uma relação equilibrada dos dois conceitos.

- Desenvolver o raciocínio criativo do aluno, utilizando a instrumentalização e manipulação de técnicas representativas adequadas, considerando a justa integração e expressão da mesma, referentes aos procedimentos básicos, para o uso do ferramental e materiais relacionados às artes visuais, contando com o subsídio de outras disciplinas.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Sensibilizar o aluno para o exercício do fazer, considerando a mão como a primeira ferramenta.

- Funções e funcionamento da mão como ferramenta para executar uma idéia.

- Perceber e analisar a construção de objetos para estabelecer através dos procedimentos adotados em aula, eles de conhecimento e relacionamento com as outras disciplinas.

1. O desenvolvimento das práticas e das fórmulas.

- O gesto percussor na construção de ferramentas e utensílios;

- Matérias sólidas;

- Matérias fluidas.

2. Pré-história.

- Instrumentos de gravação e pintura;

- Fixadores

3. Antiguidade na Grécia.

- Escultura;

- Ferramentas.

4. Idade Média e Renascimento.

- Instrumentos e Materiais;

- Pontas de metal;

- Carvão e Pigmentos Naturais;

- Tintas, pedras e lápis.

5. Novos Materiais

- Metal;

- Plásticos;

- Tintas.

5. BIBLIOGRAFIA

ARGAN, Giulio Carlo. Clássico e Anticlássico. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

FRANCASTEL, Pierre. Arte e Técnica nos Séculos XIX e XX. Lisboa: Edição Livros do Brasil, 2000.

LEROY-GOURHAN, André. Evolução e Técnicas. Lisboa: Edições 70, 1971.

MAYER, Ralph. Manual do Artista. São Paulo: Martins Fontes, 1966.

NAPIER, John. A mão do Homem. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.

PIGNATTI, Terisio. O Desenho. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

RUDEL, Jean. A Técnica do Desenho. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

WITTKOWER, Rudolf. Escultura. São Paulo: Martins Fontes. Bibliografia Complementar

INGRES, J.D. Notes et pensées.in Vte Delaborde – Ingres, as vie, ses travaux, as doctrine. Paris.

Les conséquences sociales du progrès technique. Número especial do BulletinInternational des Sciences Sociales publicado pela UNESCO, IV, 2, 1952, com uma introdução de George Friedmann.

LEWIS, Mumford. Stick and Stones. New York, 1924. Technics and Civilization. New York, 1950

The condition of man. New York, 1944

MAYER, Ralph. A Dictionary of Art Terms and Techniques, New York. Harper Collins, 1991.

PETRIE, W. Flindres. Art and Crafts of Ancient Egypt. Edinburg, T.N. Foulis, 1909.

DISCIPLINA: AP 110 - Modelagem I

2. EMENTA: Modelagem e Moldagem em materiais diversos. Aplicação de escala para o projeto artístico. Elaboração de modelos maquetes em materiais diversos. Apresentação e elaboração de seminários e pesquisas de campo referentes ao universo próprio da criação artística.

3. OBJETIVOS: Desenvolver uma compreensão dos elementos espaciais. Noções de planos, equilíbrio, profundidade, massa, elementos vazados, movimento, luz e sombra.

Adquirir um olhar sensível para o entendimento das construções tridimensionais.

Estimular a vivência com os materiais e suas qualidades expressivas e técnicas.

Pesquisar e construir objetos estruturais, formais e informais, utilizando conceitos, materiais e ferramentas adequadas.

Estimular a capacidade expressiva, técnica e formal da representação tridimensional.

Aprimorar a exploração dos elementos necessários para o desenvolvimento e criação da comunicação visual sensível.

Preocupar-se com os cuidados e a atenção nos aspectos individuais e coletivos na atividade ferramental.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: A abordagem conceitual da pesquisa explora de início o desenho, a composição, a representação geométrica e estrutural, com elementos da natureza, abstração e estudos de formas pertencentes às linguagens da escultura, arquitetura, cenografia e designer.

Módulo e sub-módulo

Objetos temáticos, modulares (Gestalt) - corte e dobradura- estudos diversos para pré-projeto, harmonia, dinâmica visual. Criação de um módulo visual a partir de figuras geométricas. Estudos de possibilidades construtivas por justaposição, sobreposição e intersecção. Trabalho em escala definitiva em diversos materiais: acrílico, papel, compensado, poliestireno, madeira balsa, chapa de zinco, cobre, latão e outros.

Formas Espaciais

Forma e expressão-Análise comparativa e compositiva 3D da representação do plano, da linha, da cor e da materialidade no espaço levando-se em consideração os atributos de contrastes, transparências, opacidades, proporção, escala, contornos, simetria, equilíbrio, associação e dissociação do fundo e figura e anamorfoses. Definição por uma unidade

-WONG, WUCIUS. Princípios da forma e desenho. São Paulo, Martins Fontes, 2001.

1. DISCIPLINA: AP 211 - Desenho I: Desenho Artístico
2. EMENTA: Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Percepção das formas. Utilização de materiais e técnicas de desenho e de representação gráfica.
3. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: O objetivo é ensinar uma metodologia que permita compreender a importância do desenho livre (artístico-observação e memória) durante a realização de projetos Arquitetônicos e Urbanísticos, entendendo o desenho como ferramenta no processo projetual. Para tanto, além das técnicas de desenho, a intenção é despertar o interesse dos estudantes para o desenvolvimento de projetos por meio do desenho a partir do pensar reflexivamente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
• O curso na esfera da reflexão crítica, portanto, na teoria da arquitetura, terá como proposta básica operacional evidenciar o desenho como ferramenta reflexiva no processo projetual, correlacionando a percepção e a representação do espaço edificado, seus objetos e o homem que nele habita;
• O curso na esfera do fazer específico da arquitetura operacionaliza o instrumental fundamental à construção material da correlação forma e função no espaço existencial humano, exercitando metodologicamente a ação prospectiva do projetar arquitetônico por meio do desenho artístico.

• A disciplina incentiva o aluno a desenvolver a potencialidade expressiva da gestualidade corporal do desenho no plano bidimensional por meio de composições tridimensionais, enfatizando o desenvolvimento da linguagem espacial arquitetônica. Incentivará também a linguagem corporal no espaço existencial e suas codificações instituídas pela cultura. Motivará o desenvolvimento psicomotor da percepção e da consciência do volume - cheio-vazio - positivo-negativo/ figura-fundo/ luz e sombra.

• A disciplina promoverá aproximações de conhecimento, leitura e análise de exemplares referenciais da produção arquitetônica, enfatizando os meios de representação da arquitetura como apropriação de conhecimento específico e formação de repertório de projeto. Incentivará, ainda, a aplicação desse conhecimento adquirido no processo de criação dos artefatos arquitetônicos.
• Desenvolver o aluno na prática do desenho como instrumento individual de observação e percepção do objeto e da figura humana.

• Capacitar o aluno na compreensão do desenho como linguagem de expressão artística, como instrumento de representação arquitetônica e como instrumento de criação arquitetônica.
• Capacitar o aluno na utilização dos materiais, das técnicas de desenho e nas representações gráficas, relacionando estes aspectos com suas possibilidades expressivas.

• Desenvolver a prática do desenho de memória com o objetivo de ampliar no aluno a capacidade de construção gráfica dos objetos, segundo as estruturas dos eixos organizadores de suas representações formais.

• Capacitar o aluno por meio do desenho de observação e memória na ampliação de seu repertório final.

OBJETIVOS DOS EXERCÍCIOS APLICATIVOS:
• Propiciar uma experiência de organização e reorganização de formas no espaço;
• Familiarizar o aluno com o processo de criação e desenvolvimento de uma solução formal utilizando do desenho artístico;

• Enfatizar o uso de ponto, linha, plano como elementos balizadores do partido adotado;
• Enfatizar o uso das noções de projeto propiciando familiaridade e maior domínio dessa ferramenta investigativa, intensificando o uso e domínio de croquis e desenhos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

• O papel do desenho no processo projetual.
• O desenho como um meio de interpretação de projetos e ampliação de repertório em arquitetura.

• Adequação das técnicas de desenho em cada fase de projeto, seja de objetos reduzidos, seja de edifícios ou urbanas.
• Materiais adequados e disponíveis no mercado a cada tipo de desenho.

• Introdução ao processo compositivo. Trabalho bidimensional que enfatize a criação enquanto processo de composição, aplicando os elementos da sintaxe visual, teoria da cor, teoria da forma, percepção e outros.
• Desenvolvimento das noções de composição, equilíbrio, orientação do espaço, configuração perceptiva, linha e contorno, figura e fundo, níveis de profundidade, luz e suas variações tonais.

• Análise da forma: estrutura, construção e organização da forma no plano.
• Noções de representação das perspectivas.

5. BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
• ARNHEIM, Rudolf; "Arte e Percepção Visual: Uma Psicologia da Visão Criadora"; Pioneira, Editora da Universidade de São Paulo; 1980.

• ARNHEIM, Rudolf; A dinâmica da forma arquitetônica, Ed. Presença, Lisboa, 1988
• CHING, Francis. Arquitetura, Forma, Espaço e Ordem, São Paulo, Martins Fontes, 2005
• DONIS, Donis A.; "A Sintaxe da Linguagem Visual"; Editora Martins Fontes; São Paulo, 1991.
• KANDINSKY, W.; "Punto y Linea Sobre el Plano"; Editores Barral; Barcelona; 1977.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
• ARGAN, Giulio Carlo; "Arte Moderna: Do Iluminismo aos movimentos contemporâneos"; Companhia das Letras; São Paulo; 1992.
• COELHO NETO; J. Teixeira; "A Construção do Sentido na Arquitetura"; Editora Perspectiva; São Paulo; 1979.

• GOMBRICH, E. H.; "Arte e Ilusão: um estudo da psicologia da representação pictórica"; Editora Martins Fontes; São Paulo; 1980.
• OSTROWER, Fayga.; "Acasos da Criação Artística"; Editora Campus; Rio de Janeiro; 1990.
• OSTROWER, Fayga.; "Criatividade e Processos de Criação"; Editora Vozes; Rio de Janeiro; 1984.
• OSTROWER, Fayga.; "Universos da Arte"; Editora Campus; 1983.

• PAREYSON, Luigi; "Os Problemas da Estética"; Editora Martins Fontes; São Paulo; 1984.
• PEDROSA, Mário; Otília Arantes (org.); "Formas e Percepção Estética I e II"; Editora da Universidade de São Paulo; São Paulo; 1996.
• RUDEL, Jean; "As Técnicas do Desenho"; Editora da Universidade de São Paulo; São Paulo; 1985.
• STANGOS, Nikos; "Conceitos da Arte Moderna"; Editora Jorge Zahar; Rio de Janeiro; 1991.

1. DISCIPLINA: AP 415 - Escultura I
2. EMENTA: A escultura moderna inserida nas principais vertentes artísticas da primeira metade do Século XX; investigações decorrentes da ruptura com valores e procedimentos tradicionais.

3. OBJETIVOS: Avançar o conhecimento sobre o instrumental técnico, os procedimentos e os conceitos da expressão artística tridimensional de modo a contextualizar a produção da Escultura no Tempo e no Espaço.

Introduzir o aluno na prática dos processos de construção / desconstrução da forma escultórica, a apropriação e o objeto artístico.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- Elementos caracterizados da Escultura no Sec XX: procedimentos tradicionais e procedimentos híbridos.
- Reconfigurações do dado Espacial na criação tridimensional – limites e abordagens entre o Moderno e o Contemporâneo;
- Aspectos conceituais da linguagem tridimensional: relações entre materiais, formas e processo na produção;
- Escultura no século XX: desenvolvimento histórico e relação com a poética dos principais representantes desse período; aspectos da mitologia pessoal aplicada à essa produção.

5. BIBLIOGRAFIA
ARGAN, G. C. Arte Moderna. Trad. Denise Bottman e Federico Carotti. São Paulo: Martins Fontes, 1988.
CHIPP, H. B. Teorias da Arte Moderna; trad. Waltensir Dutra - São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1988.]
FREIRE, Cristina. Além dos mapas, os monumentos no imaginário urbano contemporâneo. São Paulo: SESC: Annablume, 1997.

_____. Poéticas do processo. Arte conceitual no Museu. São Paulo: MAC USP: Iluminuras, 1999.
FOCILLON, Henri. A vida das formas. São Paulo: Edições 70, 1988.
KRAUSS, Rosalind. Caminhos da Escultura Moderna. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1998;
MONTANER, Josep Maria. La modernidad superada, arquitetura, arte y pensamiento del siglo XX; Barcelona: Editorial Gustavo Gilli; 1997.

READ, Herbert. Modern Sculpture – a concise history; Nova York: World of Art, 1998.
SUBIRATS, Eduardo. Vanguardas, Mídia e Metrôpoles; trad. Nilson Moulin São Paulo: Studio Nobel, 1993.
TASSINARI, Alberto. O espaço moderno. São Paulo: ed. Cosac & Naif, 2001.

ZANINI, Walter. Tendências da escultura moderna; São Paulo, Ed. Cultrix, s.d.
WITTKOWER, Rudolf. Escultura. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

TUCKER, William. A linguagem da escultura. São Paulo: Cosac&Naif, 1999.
ZANINI, Walter. Tendências da Escultura Moderna. São Paulo: Cultrix, 1982.

FABRIS, Annateresa (et alii). Tridimensionalidade na arte brasileira. São Paulo: Cosac&Naif, 1997
FABRIS, Annateresa (et alii). Tridimensionalidade na arte brasileira. São Paulo: Cosac&Naif, 1997.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA
Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 8/2020-STDARH/DTAd
Divulgação da composição da Comissão Examinadora
A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, torna publico a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 4/2020-STDARH/DTAd, disciplina de Odontopediatria e Odontopediatria II do Departamento de Odontologia Infantil e Social da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Professor Associado Rogério de Castilho Jacinto (Presidente)
Professor Assistente Doutor Antonio Hernandes Chaves Neto
Professor Assistente Doutor André Pinheiro de Magalhães Bertoz
Membros Suplentes:
Professora Assistente Doutora Ticiane Cestari Fagundes Tozzi

Professor Associado Marcos Rogério de Mendonça
Professor Assistente Doutor Sílvio José Mauro
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 916/2019-FOA)
EDITAL nº 9/2020-STDARH/DTAd
Divulgação da composição da Comissão Examinadora
A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, torna publico a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 3/2020-STDARH/DTAd, disciplina de Ortodontia Preventiva do Departamento de Odontologia Infantil e Social da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Professor Associado Juliano Pelim Pessan (Presidente)
Professora Associada Cristiane Duque
Professora Associada Sandra Maria Herondina Coelho Ávila de Aguiar
Membros Suplentes:
Professora Assistente Doutora Leda Maria Pescinini Salzedas
Professor Assistente Doutor Ricardo Coelho Okida
Professora Associada Denise Pedrini Ostini

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 915/2019-FOA)
Faculdade de Medicina Veterinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020-STDARH-FMVMA
O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA - UNESP, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para realização das provas, do Concurso Público referente ao Edital nº 33/2019-STDARH-FMVMA, publicado no DOE de 14/12/2019, para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas áreas de Biologia Geral e Medicina Veterinária, subáreas do conhecimento Medicina Veterinária Preventiva e Parasitologia, e no conjunto de disciplinas de "Epidemiologia Veterinária e Saúde Pública; Parasitologia e Helminologia Veterinárias", junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, nas dependências da sala nº 05 da Central de Salas de Aula da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba, Rua Clóvis Pestana, 793, Bairro Dona Amélia, Araçatuba-SP, nos dias 13/02 e 14/02/2020.

O concurso terá início às 08h30 do dia 13/02/2020 com o sorteio dos pontos das provas escrita e didática, sendo a prova escrita iniciada imediatamente após o sorteio, os candidatos deverão comparecer com 15 minutos de antecedência, portando documento original com foto e material a ser utilizado para consulta no momento estabelecido para início do concurso.

A prova didática será realizada no dia 14/02/2020 com início às 14h, os candidatos deverão comparecer com 15 minutos de antecedência, portando documento original com foto.

Os candidatos deverão observar as informações constantes no edital de abertura de inscrições.

Ordem das inscrições:
1 - ANA CLÁUDIA ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE - RG 4426067-SSP/PA;
2 - ALEX AKIRA NAKAMURA – RG 28.202.399-9-SSP/SP;
3 - GUSTAVO FELIPELLI – RG 43.584.285-7-SSP/SP;
4 - BRUNO CÉSAR MIRANDA OLIVEIRA – RG 13.985.646-SSP/PMG.

Processo ARAC/FMV-735/2019.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2020-STDARH
O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA - UNESP, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para realização das provas, do Concurso Público referente ao Edital nº 32/2019-STDARH-FMVMA, publicado no DOE de 14/12/2019, para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Medicina Veterinária, sub-área de conhecimento Medicina Veterinária Preventiva e no conjunto de disciplinas Defesa Sanitária Animal, Enfermidades Infecciosas dos Animais, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, nas dependências da sala nº 05 da Central de Salas de Aula da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba, Rua Clóvis Pestana, 793, Bairro Dona Amélia, Araçatuba-SP, nos dias 11/02 e 12/02/2020.

O concurso terá início às 08h30 do dia 11/02/2020 com o sorteio dos pontos das provas escrita e didática, sendo a prova escrita iniciada imediatamente após o sorteio, os candidatos deverão comparecer com 15 minutos de antecedência, portando documento original com foto e material a ser utilizado para consulta no momento estabelecido para início do concurso.

A prova didática será realizada no dia 12/02/2020 com início às 14h, os candidatos deverão comparecer com 15 minutos de antecedência, portando documento original com foto.

Os candidatos deverão observar as informações constantes no edital de abertura de inscrições.

Ordem das inscrições:
1 – THAMIRIS NAIASHA MINARI RAMOS - RG 48.458.733-X-SSP/SP;
2 - THALITA MASOTI BLANKENHEIM – RG 27.522.279-2-SSP/SP;
3 - LIVIA CASTANHAS BREGANO – RG 44.324.025-5-SSP/SP.
Processo ARAC/FMV-749/2019.

CAMPUS DE ARARAQUARA
Faculdade de Ciências e Letras
EDITAL Nº 018/2020-FCL/CAr.
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Educação, sub-área de conhecimento: Ensino-Aprendizagem e no conjunto de disciplinas: "Educação Fundamental: Anos Iniciais I", "Estágio Curricular Supervisionado: Anos Iniciais do Ensino Fundamental I", junto ao Departamento de Didática da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 146/2019-FCL/CAr, para provas a serem realizadas no período de 10 a 11 de fevereiro de 2020, com início às 08h30min. do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala nº 15-A do prédio da Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01 – Bairro Machado – Araraquara-SP – CEP 14.800-901. O(s) candidato(s) deverá(ão) atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido(s) de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

(Processo 1.140/2019-FCL/CAr).
Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº
001 – Karla Cristina Vicentini de Araújo – 41.260.880-7
002 – Flávia Graziela Moreira Passalacqua – 35.137.191-6
003 – Miryan Cristina Buzetti – 30.901.068-8
004 – Rowana Quadros Avante Simões – 28.141.876-7
005 – Thiago Borges de Aguiar – 28.346.593-1
EDITAL Nº 019/2020-FCL/CAr.
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Educação, sub-área de conhecimento: Educação Pré-escolas e no conjunto de disciplinas: "Educação Infantil: Creches", "Estágio Curricular Supervisionado em Educação Infantil: Creches", junto ao Departamento de Didática da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 145/2019-FCL/CAr, para provas a serem realizadas no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, com início às 08h30min. do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala nº 15-A do prédio da Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01 – Bairro Machado – Araraquara-SP – CEP 14.800-901. O(s) candidato(s) deverá(ão) atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido(s) de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

(Processo 1.138/2019-FCL/CAr).
Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº
001 – Maria Fernanda Celli de Oliveira – 47.921.030-5
002 – Juliano Ricci Jacopini – 22.499.395-1
003 – Isabela Vicenzo Sgobbi Tulio – 43.966.548-6
004 – Thiago Borges de Aguiar – 28.346.593-1
005 – Fabiana Aparecida Prehnha – 44.007.947-0
006 – Virma Mac Cord Catão – 11.063.178-5
Edital 008/2020-STDARH-FCL/CAr. – Convocação para Contratação

O Supervisor da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, no regime da CLT e Legislação Complementar, do emprego de Assistente Administrativo II, na condição de Técnico Administrativo Substituto, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (Prédio da Administração), Rodovia Araraquara/Jaú – km. 1, no horário das 07h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 17h30min., para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do capítulo II – Das Inscrições do Edital 001/2015-STDARH-FCL/CAr., conforme previsto no item 2 do capítulo X – Da Contratação, do mesmo Edital. Proc. 640/09-FCL/CAr.

1. - Fotocópia da Cédula de Identidade.
2. - Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.

3. - Fotocópia do Certificado Militar e comprovante de estar em dia com as obrigações militares.
4. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
5. - Fotocópia do comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo.
6. - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP.
7. - Fotocópia do cartão do CPF, devidamente regularizado.
8. - 2 fotos 3 x 4 iguais e recentes.
9. - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
10. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme Decreto nº 41.865/97.
11. - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.
CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG
20º – BRUNO MARCOS CASTILHO DE CASTRO – 33.137.201-0
Edital nº 020/2020-FCL/CAr.

INDEFERINDO, conforme Deliberação da Comissão Examinadora de 29/01/2020, a inscrição de Nicole Mioni Serni, RG 33.328.648-0 SSP/SP, por não atender as exigências constantes no item 4.1. do Edital nº 148/2019-FCL/CAr.

Conforme item 6.1.2 do referido Edital, o candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.fclar@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.
(Processo 1.146/2019-FCL/CAr.)

Instituto de Química
EDITAL Nº 07/2020 – IQ/CAr
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o concurso público de provas e títulos referente ao Edital nº 65/2019 - IQ/CAr, nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Desenho Técnico, Fenômenos de Transporte III, Operações Unitárias I, Operações Unitárias III, Redução e Produção de Textos, Higiene e Segurança Industrial, junto ao Departamento de Bioquímica e Tecnologia Química do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme segue:

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Prof. Dr. Leandro Martins
Prof. Dr. Elias de Souza Monteiro Filho
Profa. Dra. Érica Regina Filletti Nascimento
Membros Suplentes:
Prof. Dr. Leinig Antonio Perazoli
Profa. Dra. Ariela Veloso de Paula
Prof. Dr. Ossamu Hojo

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.
(Proc. nº 668/2019 – IQ/CAr)
Araraquara, 30 de Janeiro de 2020.
Salomão Freire Rodrigues e Silva
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Prof. Dr. Reinaldo Marchetto
Profa. Dra. Sandra Regina Pombeiro Sponchiado
Prof. Dr. Norival Alves Santos filho
Membros Suplentes:
Profa. Dra. Denise Bevilacqua
Prof. Dr. Saulo Santesso Garrido
Profa. Dra. Maria Célia Bertolini

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.
(Proc. nº 670/2019 – IQ/CAr)
Araraquara, 30 de janeiro de 2020.
Salomão Freire Rodrigues e Silva
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

CAMPUS DE ASSIS
Faculdade de Ciências e Letras de Assis
CÂMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 003/2020 - Faculdade de Ciências e Letras de Assis (PROCESSO Nº 1233/2019)

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 162/2019-RUNESP de 04/12/2019, publicado em 05/12/2019, republicado em 06/12/2019, e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Linguística, Letras e Artes, sub-área Letras - Línguas Estrangeiras Modernas, e no conjunto de disciplinas "Iniciação à Língua Estrangeira", "Literatura Inglesa I a IV" e "Língua Inglesa I a VII", junto ao Departamento de Letras Modernas, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, em 17h30min., das 17h30min. às 19h30min., para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do capítulo II – Das Inscrições do Edital 001/2015-STDARH-FCL/CAr., conforme previsto no item 2 do capítulo X – Da Contratação, do mesmo Edital. Proc. 640/09-FCL/CAr.

1. - Fotocópia da Cédula de Identidade.
2. - Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.

3. - Fotocópia do Certificado Militar e comprovante de estar em dia com as obrigações militares.
4. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
5. - Fotocópia do comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo.
6. - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP.
7. - Fotocópia do cartão do CPF, devidamente regularizado.
8. - 2 fotos 3 x 4 iguais e recentes.
9. - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
10. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme Decreto nº 41.865/97.
11. - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.
CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG
20º – BRUNO MARCOS CASTILHO DE CASTRO – 33.137.201-0
Edital nº 020/2020-FCL/CAr.

INDEFERINDO, conforme Deliberação da Comissão Examinadora de 29/01/2020, a inscrição de Nicole Mioni Serni, RG 33.328.648-0 SSP/SP, por não atender as exigências constantes no item 4.1. do Edital nº 148/2019-FCL/CAr.

Conforme item 6.1.2 do referido Edital, o candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.fclar@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.
(Processo 1.146/2019-FCL/CAr.)

Instituto de Química
EDITAL Nº 07/2020 – IQ/CAr
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o concurso público de provas e títulos referente ao Edital nº 68/2019 - IQ/CAr, nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Bioquímica I e Fundamentos de Bioquímica, junto ao Departamento de Bioquímica e Tecnologia Química do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme segue:

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Prof. Dr. Reinaldo Marchetto
Profa. Dra. Sandra Regina Pombeiro Sponchiado
Prof. Dr. Norival Alves Santos filho
Membros Suplentes:
Profa. Dra. Denise Bevilacqua
Prof. Dr. Saulo Santesso Garrido
Profa. Dra. Maria Célia Bertolini

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.
(Proc. nº 670/2019 – IQ/CAr)
Araraquara, 30 de janeiro de 2020.
Salomão Freire Rodrigues e Silva
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

CAMPUS DE ASSIS
Faculdade de Ciências e Letras de Assis
CÂMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 003/2020 - Faculdade de Ciências e Letras de Assis (PROCESSO Nº 1233/2019)

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 162/2019-RUNESP de 04/12/2019, publicado em 05/12/2019, republicado em 06/12/2019, e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Linguística, Letras e Artes, sub-área Letras - Línguas Estrangeiras Modernas, e no conjunto de disciplinas "Iniciação à Língua Estrangeira", "Literatura Inglesa I a IV" e "Língua Inglesa I a VII", junto ao Departamento de Letras Modernas, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, em 17h30min., das 17h30min. às 19h30min., para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do capítulo II – Das Inscrições do Edital 001/2015-STDARH-FCL/CAr., conforme previsto no item 2 do capítulo X – Da Contratação, do mesmo Edital. Proc. 640/09-FCL/CAr.

1. - Fotocópia da Cédula de Identidade.
2. - Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.